

**PREFEITURA MUNICIPAL /GABINETE DO PREFEITO/ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 0295/2025****SÚMULA: Baixa de Dívida Ativa.**

JULIO CESAR DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que os contribuintes abaixo relacionados, solicitaram o cancelamento e baixa das referidas Dívida Ativa, pelo instituto da PRESCRIÇÃO TRIBUTÁRIA, conforme art. 174, da Lei 5.162/66 (CTN);

CONSIDERANDO que a ação para a cobrança do crédito tributário prescreve em cinco anos, contados da data da sua constituição definitiva.

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado o Departamento de Tributos a baixar o valor de R\$10.421,96 (Dez Mil, Quatrocentos e Vinte e Um Reais e Noventa e Seis Centavos), referente aos tributos que permanecem lançados em Dívida Ativa para os seguintes contribuintes:

CONTRIBUINTE	TAXA	VALOR
MARIA SILVA LIMA	IPTU IMOVEIS 262,3084,3085,3086,3087 E 3088 2003 À 2019	10.421,96
TOTAL		10.421,96

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação ou publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Apiacás-MT, 09 de Outubro de 2025.

JULIO CESAR DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA/DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL****EDITAL DE RETIFICAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2025****(PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2025)****1. PREÂMBULO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS/MT, mediante a Agente de contratação: Agente de contratação: Sr.ª Ana Paula Ribeiro de Souza Rodrigues, e equipe de apoio, que auxiliará o Agente de Contratação na condução dos processos licitatórios: Maiara Moretti Capistrano Da Cunha, Karina Bacarin Pinto, Nilson Correa de Almeida, designadas pelo Decreto nº 0231/2025, de 31 de julho de 2025, torna público, para conhecimento dos interessados que na data, horário e local a seguir indicados, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA GARANTIR O ACESSO CONTINUO, SEGURO E EFICIENTE NO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APIACÁS/MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

RETIFICA-SE:

DATA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 04/11/2025

HORÁRIO: 09:00 (nove horas) horário de Brasília

RETIFICA-SE NO TERMO DE REFERÊNCIA:

4. DESCRIÇÃO SINTÉTICA DO OBJETO - ESPECIFICAÇÕES DO ITEM

Fica retificado a unidade de fornecimento do item 155:

Nº	Quantidade	Unid.	Código	Especificação	Preço Uni.	Preço Total
155	8.000,00	UN	724020930	PROMETAZINA, CLORIDRATO CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRI-MIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL, UNIDADE.	R\$ 0,17	R\$ 1.360,00

RETIFICA-SE NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:**SUB ITEM 3.1. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES**

Fica retificado a unidade de fornecimento do item 155:

Nº	Quantidade	Unid.	Código	Especificação
----	------------	-------	--------	---------------

155	8.000,00	UN	724020930	PROMETAZINA, CLORIDRATO CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL, UNIDADE.
-----	----------	----	-----------	--

- As demais cláusulas do presente edital permanecem inalteradas.

Apiacás-MT, 16 de outubro 2025.

Ana Paula R. de S. Rodrigues Julio Cesar dos Santos

Pregoeira Oficial Prefeito Municipal

Afixe-se

Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

**DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 00010, DE
16 DE OUTUBRO DE 2025**

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - ARAGUAIANA - MT
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 00010, de 16 de Outubro de 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)

Nome Completo / Razão Social GILMAR APARECIDO DE MELLO
CPF/CNPJ 460.493.551-34 Notificação de Lançamento (ITR) 9869 /00062/2025 GILMAR APARECIDO DE MELLO CPF/CNPJ 460.493.551-34 Notificação de Lançamento (ITR) 9869 /00063/2025

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: TIZZA AUGUSTA NERY

Matrícula: 00000788

Cargo: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / 32025

Data de afixação: 16/10/2025

Data de desafixação:31/10/202

Assinatura:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESCISÃO - CONTRATO 13/2023**

EXTRATO RESCISÃO

CONTRATO N° 13/2023

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ARAGUAIANA

CONTRATADO: MG SERVIÇOS DE AGUA BOA LTDA

OBJETO: RESCISÃO DE CONTRATO DE TRANSPORTES DOS UNIVERSITÁRIOS DE ARAGUAIANA A BARRA DO GARÇAS

DATA: 16/10/2025

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 62/2025 ARAGUAIANA, 16 DE OUTUBRO DE 2024.**

Altera a nomeação dos membros do conselho Municipal de acompanhamento e Controle Social do fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).

O Srº. José Marra Nery, Prefeito Municipal de Araguaiana, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município;

Considerando o que preceitua o Art. 212 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Federal nº 14. 113/2020.

Considerando a Lei Municipal nº 872 de 31 de março de 2021

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação (FUNDEB), no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026, composta pelos seguintes membros abaixo descritos:

MEMBROS DO CONSELHO DO FUNDEB - FUNDO NACIONAL DO DESNVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-2023

Nome/Representatividade	Endereço (Rua, nº, Bairro, Cep)	Telefone (com DDD)	E-mail
Representante do Poder Executivo Municipal: Titular: Maria Alves Fernandes/CPF: 568113651-53 - RG: 089566626 SSP/MT	Rua João Briene nº 34 Bairro: Jardim Urania II	66-984462202	mariafernandesalves@hotmail.com
Representante do Poder Executivo Municipal:	Rua João Briene s/n Bairro: Jardim Urania II	66-98409-4831	lopesneryneto@hotmail.com